

REQUERIMENTO Nº

054/2023

Os Vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, segundo o Portal Transparência da Prefeitura Municipal, a administração realizou o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 - PROCESSO Nº 1.002/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é o "registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Som e Iluminação..." que gerou três atas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023, no valor global de R\$ 330.398,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e noventa e oito reais);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023 no valor global de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023 no valor global de R\$ 648.500,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Considerando que, segundo o Portal Transparência da Prefeitura Municipal, a administração também realizou o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 319/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, "... para atendimento das necessidades da Administração Municipal, por tempo determinado" que gerou as seguintes atas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2023, no valor global de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil) - Locação de 50 Geradores;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2023, no valor global de R\$ 123.690,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa reais) - Locação de 2.100 Banheiros Químico;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2023, no valor global de R\$ 173.173,00 (cento e setenta e três mil e cento e setenta e três reais) - Locação de 7.700 Grades de isolamento;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2023 no valor global de R\$ 1.979.984,10 (um milhão novecentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) – sendo 1.390 Tendás 5 x 5; 250 Tendás 3x3; 750 Tendás 10x10; 45 Tendás 10x5.

Considerando que, a própria administração traz no texto do referido pregão presencial como JUSTIFICATIVA "Gerar economicidade para a municipalidade..."

Considerando por fim que após uma análise profunda desses vereadores, verificamos que não há economicidade nenhuma nos altos valores contratados, em determinados itens, sendo o total de R\$ 3.913.745,00 (três milhões novecentos e treze mil e setecentos e quarenta e cinco mil reais), o que poderá gerar ao município despesas elevadas de itens não essenciais.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Requerem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- A administração Municipal realizou ou viabilizou estudo para elencar as prioridades de investimentos dos recursos municipais? Se a resposta for positiva, qual o grau de prioridades de tais contratações?

- Os valores dos referidos contratos que é de aproximadamente 4 milhões de reais de recursos próprios do município, vem ao encontro das atuais necessidades do município? Como tais despesas foram realizadas nos anos anteriores dessa administração? Pedimos que apresente a planilha detalhada da economicidade apurado com o certame, equiparado aos anos de 2021 e 2022, tendo em vista os valores dos contratos no ano de 2023.

- Solicito a apresentação de documento assinado por todos os setores devidamente competentes, com a manifestação acerca da quantidade de cada item constante nas atas citadas acima evidenciando as quantidades globais que a administração utilizou como base para as referidas atas de registro de preços?

- Solicito a apresentação dos pagamentos já realizados referente as Atas de Registro de Preço nºs 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2023, desde a data em que foram homologadas, bem como apresentar documentos referente aos eventos correferidos aos pagamentos constando o valor já pago até o momento;

JUSTIFICATIVA:

A informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de municípios.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de agosto de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08/08/23